



**PORTARIA Nº 2923, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão** por **Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Dênis de Carvalho Augusto	D	IV	11	D	IV	12	02/01/2024
Marlom César da Silva	E	IV	07	E	IV	08	05/01/2024
Thais Ashcar Lima Dorigueto	D	IV	10	D	IV	11	08/01/2024
Mariane Inaraí Alves	C	IV	04	C	IV	05	09/01/2024
Leo Carlos Silva	D	IV	08	D	IV	09	12/01/2024
Thiago Bueno Pereira	E	IV	10	E	IV	11	12/01/2024
Diego Duarte Ribeiro	E	IV	10	E	IV	11	14/01/2024
Bianca Andrade de Carvalho	D	IV	07	D	IV	08	15/01/2024
Marinalva Domingues Mendes Veloso	E	IV	10	E	IV	11	15/01/2024
Luciana Costa Teodoro	D	IV	07	D	IV	08	19/01/2024
Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho	D	IV	10	D	IV	11	19/01/2024
Douglas Silveira Toledo Pereira	D	IV	10	D	IV	11	20/01/2024
Benedito Rosa Júnior	D	IV	10	D	IV	11	21/01/2024
Danilo Rocha Carvalho	E	IV	10	E	IV	11	21/01/2024
Cristiane Rodrigues da Silva Silveira	E	IV	10	E	IV	11	22/01/2024
Kênia Eliber Vieira	E	IV	10	E	IV	11	22/01/2024
Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda	D	IV	07	D	IV	08	22/01/2024
Luiz Roberto Paiva	D	III	10	D	III	11	22/01/2024
Sônia dos Santos Pedrezini	D	IV	10	D	IV	11	22/01/2024
Thais Sousa Vilela da Silva	D	IV	10	D	IV	11	22/01/2024
Katilane Caterine de Souza Santos	D	IV	10	D	IV	11	23/01/2024
Franck de Cássio Lourenço	E	IV	10	E	IV	11	26/01/2024
Germano Lopes	D	IV	10	D	IV	11	26/01/2024
Icaro Hissao Rocha Mandai	D	IV	07	D	IV	08	26/01/2024
Juliana de Souza Campos Mariano	D	IV	10	D	IV	11	26/01/2024
Kelly Cristina da Cruz Lopes	D	IV	10	D	IV	11	26/01/2024
Pedro Otávio Silva	D	IV	10	D	IV	11	26/01/2024
Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite	D	IV	10	D	IV	11	30/01/2024
Wagner Roberto Dias Nascimento	E	IV	08	E	IV	09	30/01/2024
Marcus Vinícius Martins Rubatino	E	IV	08	E	IV	09	31/01/2024

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 2922, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 09-01-2024, Progressão a servidora **Juliana dos Santos Neves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1213868, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.023078/2023-90).

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2917, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-01-2024, Progressão à servidora **Daniela Silva Barroso de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4102257, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022677/2023-96).

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2916, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 40/2008/CONSUNI, bem como o que consta do Processo nº 23087.017709/2023-31, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 02-01-2024, o servidor **Cássio Eduardo Batista Vasconcelos**, matrícula Siape nº 2270167, da Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus de Varginha, para exercer as atribuições do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, no Departamento de Inclusão e Direitos Humanos-DIDH, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, Campus Sede em Alfenas-MG.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2915, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls.



27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **28-12-2023**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Bruna Cristina da Silva Pereira**, matrícula SIAPE 3289699, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação D/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº23087.024163/2023-75).

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2913, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rodrigo Corrêa Basso**, matrícula Siape nº 2100538, exercício de 2023, a partir de 02/01/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/01/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Reitor em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a PORTARIA MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no DOU de 28-12-2023, Seção 1, Página 148, resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e recessos administrativos do ano de 2024, bem como as datas de ações administrativas realizadas no âmbito da UNIFAL-MG, conforme Calendário Administrativo anexo à presente portaria, para cumprimento pelas Unidades e Setores Administrativos, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas.

Art. 2º Nos dias de feriados e recessos administrativos não haverá expediente e abrangerá todos os agente públicos incluindo: servidores efetivos, professores visitantes e substitutos e estagiários.

Art. 3º Em caso de alteração da Portaria PORTARIA MGI Nº 8.617/2023, o Calendário Administrativo de 2024 fica automaticamente alterado para acompanhar os pontos facultativos estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2911, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.024165/2023-64, resolve:

Designar o servidor **Wellington Ferreira Lima**, matrícula Siape nº 1457738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Reitor** - CD.1, servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, no período de 02-01-2024 a 10-01-2024, durante suas férias regulamentares.

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2910, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.024044/2023-12, resolve:

Declarar vago, a contar de 29/12/2023, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Universidade do Estado de Minas Gerais, o cargo de Técnico em Enfermagem, código de vaga nº 0747217, ocupado por **Carolina Costa Valcanti Avelino**, matrícula Siape nº 2935948, CPF \*\*\*.704.406-\*\*.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2909, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019342/2022-18, resolve:

Designar a servidora **Izabel Cristina Silva Diniz**, matrícula Siape nº 1216615, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a **Secretária de Extensão e Cultura** - FG.1, servidora **Meire Izabel de Araújo**, no período de 31-12-2023 a 13-01-2024., durante suas férias regulamentares.



**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2907, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.024146/2023-38, resolve:

Conceder ao servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula Siape nº 3150621, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Legislação de Pessoa, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 27-12-2023.

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2904, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.024110/2023-54, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, nos dias 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19-01-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 12/10/2020 (Treinamento) e 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020, 10-09-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2903, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000199/2023-63, resolve:

Alterar as férias da servidora **CLAUDIA GOMES**, matrícula Siape nº 1807420, exercício de 2023, referente ao



período de 18-12-2023 a 14-01-2024.

O período de férias alterado será usufruído de 26-12-2023 a 22-01-2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2902, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009960/2023-22, resolve:

Alterar as férias do servidor **SANDRO AMADEU CERVEIRA**, matrícula Siape nº 1412836, exercício de 2023, referente ao período de 18-12-2023 a 07-01-2024.

O período de férias alterado será usufruído de 21-12-2023 a 10-01-2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-12-2023, Progressão à servidora **Santiane Arias Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1274025, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.023490/2023-18).

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2898, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**



O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição do Vice-Coordenador do Curso de Química - Licenciatura, em sua 121ª reunião, realizada em 29/11/2023, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022. resolve:

Designar o servidor **Mário Roberto Barro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1880845, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Química - Licenciatura**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.023923/2023-27).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2897, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-12-2023, Progressão à servidora **Raquel Maria Lima Lemes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1292871, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018597/2023-36).

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2896, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-12-2023, Progressão à servidora **Estela Regina de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1171657, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022851/2023-09).

**Daniel Barbosa Bruno**



Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, a servidora **Katilane Caterine de Souza Santos**, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*38, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para realização de 125h de cursos à distância na área de trabalho da servidora, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de **22-01-2024 a 16-02-2024 (26 dias)**. (Processo nº 23087.023074/2023-10).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2894, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 3/2023/UP\_eduardo.rodrigues/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2681/2023, de 21-11-2023, que concede o licença capacitação ao servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, Siape nº 2617589, para elaboração de material para redação da tese de doutorado, para fazer constar: "**no período 04/12/2023 a 20/12/2023 17(dezessete) dias**" onde constou: "**no período 04/12/2023 a 20/12/2023 17(dezessete) dias, 19/02/2024 a 18/03/2024 29(vinte e nove) dias, 20/05/2024 a 18/06/2024 29(vinte e Nove) dias e 20/08/2024 a 03/09/2024 15(Quinze) dias**" (Processo nº 23087.019445/2023-51).

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2893, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**





A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-12-2023, Promoção a servidora **Lisandra Brandino de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1582682, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.017144/2023-92).

**Daniel Barbosa Bruno**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2890, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023963/2023-79, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 3916742, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Secretária Geral - FG.1, nas ausências e impedimentos.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2889, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 40/2008/CONSUNI, bem como o que consta do Laudo Médico Pericial Nº 209.087/2023 e do Processo nº 23087.018672/2023-69, resolve:

Art. 1º - Remover, a partir de **03-01-2024**, a servidora **Rosecler Aparecida Peron**, matrícula Siape nº 1256990, do Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, para exercer as atribuições do cargo de Técnico de Laboratório, no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT.

Art. 2º - O servidor removido para outra localidade, no âmbito da UNIFAL-MG, possui o prazo de até 15 (quinze) dias para se apresentar à unidade de destino.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício



---

**PORTARIA Nº 2887, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023836/2023-70, resolve:

Designar o servidor **Cristiano Justino de Sousa**, matrícula Siape nº 2093595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Chefe de Departamento de Assuntos Administrativos - FG.1**, servidor **Denis Eduardo Borba Ferreira**, no período de 26-12-2023 à 31-12-2023, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2886, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-12-2023, Progressão ao servidor **Cassius Anderson Miquele de Melo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673122, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022949/2023-58).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2885, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023810/2023-21, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação CD.2, servidora Vanessa Bergamin Boralli Marques, no período de 15-01-2024 à 19-01-2024, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2884, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Tania Regina Girdali Andrade**, matrícula Siape nº 1803715, exercício de 2023, a partir de 22/12/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/01/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2882, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 40/2008/CONSUNI, bem como o que consta do Processo nº 23087.007604/2022-93, resolve:

Remover, a partir de 22-12-2023, a servidora **Jussara de Lima**, matrícula Siape nº 2243836, da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Varginha (CRCA-VG), para exercer as atribuições do cargo de Assistente em Administração, na Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) - Alfenas/Sede.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2879, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016120/2020-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, no dia 02-01-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2878, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Augusto Carlos Marchetti**, matrícula Siape nº 1460920, exercício de 2023, a partir de 20/12/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/01/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2877, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Simone Albino da Silva**, matrícula Siape nº 1544868, exercício de 2023, a partir de 21/12/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2876, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como a Portaria UNIFAL-MG Nº 2742/2023, resolve:

Suspender, a partir de 01-02-2024, o Adicional de Insalubridade concedido pela Portaria UNIFAL-MG Nº 532/2020, ao servidor **Giovane Galdino de Souza**, matrícula Siape nº 1541114, ocupante do cargo de



Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão (Processo nº 23087.022424/2023-12).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2875, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGEGG /ME Nº 15/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como a Portaria UNIFAL-MG Nº 2750/2023, resolve:

Suspender, a partir de 01-02-2024, o Adicional de Insalubridade concedido pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1965/2021, à servidora **Rafaela Cristina Sanfelice**, matrícula Siape nº 1355297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão (Processo nº 23087.021978/2023-01).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2874, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGEGG /ME Nº 15/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como a Portaria UNIFAL-MG Nº 2832/2023, resolve:

Suspender, a partir de 18-03-2024, o Adicional de Insalubridade concedido pela Portaria UNIFAL-MG Nº 2204/2016, à servidora **Daniela Battaglia Hirata**, matrícula Siape nº 1669257, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão (Processo nº 23087.020256/2023-21).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2873, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023717/2023-17, resolve:

Conceder ao servidor **Michel Lino Alves**, matrícula Siape nº 1328308, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Informação, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 20/12/2023.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2868, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2023, a partir de 21/12/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2866, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018019/2023-08, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Benedito Rosa Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1672345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível 4, Classe D, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Divisão de Almoxarifado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, **a contar de 17-12-2023** por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento nos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15-12-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 2865, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007197/2023-03, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1192421, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/04/1996	16/02/1999	1052	40%	420	1	1	25
Universidade Federal de Alfenas	01/01/2002	15/03/2011	3361	40%	1344	3	8	9
Universidade Federal de Alfenas	02/04/2014	12/11/2019	2051	40%	820	2	3	0
<b>TOTAL</b>					<b>2584</b>	<b>7 Ano(s), 0 Mes(es) e 29 Dia(s)</b>		

Total convertido: 2.584(dois mil, quinhentos e oitenta e quatro) dias líquidos ou 7 anos e 29 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2864, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em observância ao disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa SRH nº 02/2011 e Orientação Normativa nº 10/2014, bem como a Portaria UNIFAL-MG Nº 900/2023, que normatiza a programação de férias nesta Universidade, resolve:

Anular a **Portaria UNIFAL-MG Nº 2858, de 18 de dezembro de 2023**, que trata da interrupção de férias do servidor Augusto Carlos Marchetti, matrícula Siape nº 1460920, exercício de 2023.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-12-2023, Progressão à servidora **Roberta Seron Sanches**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144705, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.023227/2023-11).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2858, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Augusto Carlos Marchetti**, matrícula Siape nº 1460920, exercício de 2023, a partir de 20/12/2023.





O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/01/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2856, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-12-2023, Progressão ao servidor **Marcio Abondanza Vitiello**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1896284, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019709/2023-76).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2855, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 2841/2023, de 15-12-2023, resolve:

Suspender, a partir de 20-02-2024, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, matrícula Siape nº 2259343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão, para realizar pós-doutorado (Processo nº 23087.009787/2019-86).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2854, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004637/2023-62;



Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Leandro Araújo Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1793142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	11/07/2011	12/11/2019	3.047	40%	1.218	3	4	3
<b>TOTAL</b>					<b>1.218</b>	<b>3 Ano(s), 4 Mes(es) e 3 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1.218 (um mil, duzentos e dezoito) dias líquidos ou 3 anos, 4 meses e 3 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2853, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-12-2023, Promoção ao servidor **Eloésio Paulo dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546171, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.019854/2022-76).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2852, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004036/2023-50, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Gabriel Gerber Hornink**, Matrícula SIAPE nº 1674346, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, posicionado no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Bioquímica, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	04/02/2009	12/11/2019	3934	40%	1573	4	3	23
<b>TOTAL</b>					<b>1573</b>	<b>4 Ano(s), 3 Mes(es) e 23 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1573 (um mil, quinhentos e setenta e três) dias líquidos ou 4 anos, 3 meses e 23 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 2851, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 16-12-2023, da servidora **Leticia Prado de Oliveira**, matrícula siape nº 3214691, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico (Processo 23087.019605/2020-19).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2850, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.021005/2023-63, resolve:

Conceder, a partir de 29-11-2023, o pagamento do **Adicional de Periculosidade**, ao servidor **Mansueto Bartelega Pederiva**, matrícula Siape nº 1751702, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado no Coordenadoria Administrativa e Financeira do *Campus* Poços de Caldas, conforme Perícia realizada em 29-11-2023 e Avaliação Nº 26260-000.091/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2849, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023715/2023-28, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 18-12-2023, a localização e o exercício do servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1755317, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer suas atribuições no Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 2848, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vinicius de Souza Moreira**, matrícula Siape nº 3013326, exercício de 2023, a partir de 18/12/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2844, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do caput e inciso I do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-12-2023, aceleração da promoção ao servidor **Benício Bruno da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3153141, por ter apresentado Título de Mestre e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar A, Nível 2, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 (Processo nº 23087.023251/2023-50).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2843, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando ilegais, disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990;

Considerando a Nota Nº 40/2023/PF/UNIFAL-MG, que fixa entendimento sobre os afastamentos a serem contabilizados ou deduzidos do tempo de serviço prestado sob condições especiais;



Considerando a nova contagem de tempo contida no Processo SEI nº 23087.009399/2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a Portaria nº 1563, de 27 de junho de 2023, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **Alan Kardec de Souza**, Matrícula SIAPE nº 6394587, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 4, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, **para fazer constar:** "a contar de 23-08-2022" **onde constou:** "a contar de 28-08-2021".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2842, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando ilegais, disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990;

Considerando a Nota Nº 40/2023/PF/UNIFAL-MG, que fixa entendimento sobre os afastamentos a serem contabilizados ou deduzidos do tempo de serviço prestado sob condições especiais;

Considerando a nova contagem de tempo contida no Processo SEI nº 23087.009399/2023-81;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº **2239, de 19 de setembro de 2023**, que alterou a data de início do benefício de abono de permanência concedido ao servidor **Alan Kardec de Souza**, Matrícula SIAPE nº 6394587.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos, "*ex-tunc*".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 2841, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, matrícula SIAPE nº 2259343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, para realizar pós-doutorado na Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 20-02-2024 a 19-02-2025, na forma constante do Processo nº 23087.017113/2023-31.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2838, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Kelly Cristina da Cruz Lopes**, matrícula SIAPE nº 1672225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Gerência de Admissão e Contratos, para realizar ação de desenvolvimento com 92 horas de atividades em cursos à distância na área de atuação de trabalho, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período **08-01-2024 a 26-01-2024 (19 dias)**. (Processo nº 23087.021661/2023-66).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensinou a



concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2837, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o Laudo Médico Pericial, bem como o que consta do processo nº 23087.018672/2023-69, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2.724, de 27-11-2023, publicada no Quadro de Avisos em 28-11-2023, que trata da remoção da servidora **Rosecler Aparecida Peron**, matrícula SIAPE nº 1256990, do Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, para exercer as atribuições do cargo de Técnico de Laboratório, no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2834, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula SIAPE nº 1522748, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada Coordenadoria de Legislação de Pessoal, para realizar ação de desenvolvimento com 258 horas de atividades em cursos à distância na área de atuação de trabalho, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no **período 09-01-2024 a 08-03-2024 (60 dias)** (Processo nº 23087.023460/2023-01).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**





Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2833, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023538/2023-80, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Gabriela Ezequiel Costa Martins**, matrícula Siape nº 1762058, nos dias 18, 20 e 21-12-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018 e 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2832, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Daniela Battaglia Hirata**, matrícula Siape nº 1669257, CPF \*\*\*.105.988-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química desta Instituição, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de bolsas da Matsumae International Foundation, na Kyoto Prefectural University, no Japão, no período de 18-03-2024 a 07-10-2024, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.020256/2023-21.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 2831, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2745/2023, de 01-12-2023, que concede afastamento total à servidora **Livia Nascimento Monteiro**, matrícula SIAPE nº 3145027, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em História, na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em Juiz de Fora-MG, para fazer constar: “**no período de 31-12-2023 a 30-12-2024**”, onde constou “ no período de 26-02-2024 a 25-02-2025”.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2827, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-12-2023, aceleração da promoção ao servidor **Felipe Gomes Rubira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1190922, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.023455/2023-91).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2826, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-12-2023, Progressão ao servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1772140, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021213/2023-62).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2825, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014749/2022-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Sílvio Ramos dos Santos Júnior**, matrícula Siape nº 1622529, nos dias 18 e 19-12-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2823, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-12-2023, Promoção à servidora **Sílvia Silveira Clarêto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1323043, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.004841/2023-83).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2822, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023512/2023-31, resolve:

Conceder ao servidor **Márcio Alexandre da Cruz**, matrícula Siape nº 1978864, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, lotado na Faculdade de Odontologia desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº



11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 12-12-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2821, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 3916742, exercício de 2023, a partir de 15/12/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/01/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2820, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-12-2023, Progressão à servidora **Liliana Batista Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1123451, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021404/2023-24).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2819, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo o que consta do Processo nº 23087.023425/2023-84, resolve:



Lotar e localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições nas Unidades pertencentes ao Campus de Varginha-MG, desta Universidade.

### **Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Varginha (CAF-VG)**

Djanira Helena Ferreira de Andrade - Assistente em Administração

Donizete de Souza Dias - Assistente em Administração

Iêda Gomes Francisco - Administrador

Nayron Coelho da Costa - Administrador

Rúbio Rodrigues Cláudio - Assistente em Administração

Sidinei Bernardes Marques Caldeira - Assistente em Administração

### **Setor de Transporte (CAF-VG/ST-VG)**

Robson Vitor Freitas Reis - Assistente em Administração

### **Coordenadoria de Graduação do Campus Varginha (COGRAD-VG)**

Júlio César Noronha Silva - Técnico em Assuntos Educacionais

Sílvia Ferreira - Técnico em Assuntos Educacionais

### **Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus Varginha (CACE-VG)**

Cássio Eduardo Batista Vasconcelos - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Cristiane Belo de Araújo - Psicólogo

Raquel Ferreira de Figueiredo - Assistente Social

### **Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Varginha (CTI-VG)**

Cristiane Rodrigues da Silva Silveira - Analista de Tecnologia da Informação

Fernando Henrique Martins Baldance - Técnico em Tecnologia de Informação

### **Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Varginha (CRCA-VG)**



Jussara de Lima - Assistente em Administração

Natália Caixeta Soares - Assistente em Administração

### **Centro Integrado de Atendimento e Informações do Campus Varginha (CIAI-VG)**

Alinne Aparecida Camilo do Carmo - Assistente em Administração

### **Biblioteca do Campus Varginha (BS-VG)**

Jânio José de Sousa - Assistente em Administração

Natália Maria Leal Santos - Bibliotecário-Documentalista

Patrícia Conceição da Silva - Bibliotecário-Documentalista

### **Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Varginha (CPPG-VG)**

Indianara Floriano Miranda - Secretário-Executivo

Marcel Pereira da Silva - Técnico em Assuntos Educacionais

### **Coordenadoria de Extensão do Campus Varginha (COEX-VG)**

Eduardo José Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

### **Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Varginha (COGEPE-VG)**

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração

### **Secretaria Executiva do Campus Varginha (SE-VG)**

Maria do Carmo Arantes - Assistente em Administração

*Esta portaria revoga a portaria nº 1455/2023, de 07-06-2023.*



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2817, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, exercício de 2023, a partir de 13/12/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2816, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015392/2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Silvia Silveira Clarêto**, Matrícula SIAPE nº 1323043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **09-10-2022**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18-08-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2815, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **01-01-2024**, o servidor **Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi**, matrícula Siape nº 1282138, CPF \*\*\*.748.728-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 6-01, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, código de vaga nº **0933726**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.023191/2023-75).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2814, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, considerando o que consta dos Processos nºs 23087.008577/2023-57, 23087.001574/2020-40 e 23087.008575/2023-68;

Resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 394, de 5 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 1º de abril de 2020, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **Dênis Magalhães**, Matrícula SIAPE nº 1096600, Médico, **para fazer constar:** "Conceder aposentadoria voluntária com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do art. 244, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006". **Onde constou:** "Conceder aposentadoria voluntária com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", da EC nº 103/2019, proventos calculados com base no art. 26, §2º, inciso II, da mesma Emenda, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90".

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período da aposentadoria, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02-05-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2812, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador do Curso de Química - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar a servidora **Claudia Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape





nº 2609005, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Química Licenciatura - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 12-12-2023 a 11-12-2025 (Processo nº 23087.022582/2023-72).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2808, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-12-2023, Progressão à servidora **Ana Carolina Barbosa Padovan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128189, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009161/2023-56).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2807, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-12-2023, Progressão ao servidor **Lucas Lopardi Franco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1403859, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021259/2023-81).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2806, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-12-2023, Progressão à servidora **Renata Nunes Vasconcelos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2277187, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021041/2023-27).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2805, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.021186/2023-28, resolve:

Conceder, a partir de 28-11-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Luciano Aparecido de Almeida Júnior**, matrícula Siape nº 3371203, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 08-12-2023 e Avaliação Nº 26260-000.075/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2803, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2023, a partir de 11/12/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/02/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 2802, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido pela Portaria nº 1124/2022 a servidora **Roqueline Ametila Egloria Martins de Freitas**, matrícula Siape nº 3000459, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Curso de Nutrição - Bacharelado, nível Graduação, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de duração do curso, pelo período de 21-12-2023 a 20-04-2024, na forma constante do Processo nº 23087.003025/2019-76.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2800, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016849/2023-92, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** - CD.2, servidora **Juliana Guedes Martins**, no período de 25-12-2023 a 29-12-2023, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2799, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022912/2023-20, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, matrícula Siape nº 2880567, nos períodos de 20 a 22 e de 27 a 29-12-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 09-



09-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno)- Eleições Gerais 2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2798, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012993/2023-50, resolve:

Art. 1º Alterar as férias da servidora **Juliana Guedes Martins**, matrícula Siape nº 2165239, exercício de 2023, referente ao período de **11/12/2023 a 21/12/2023**.

Art. 2º O período de férias alterado será usufruído de **19/12/2023 a 29/12/2023**, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2795, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021466/2023-36, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir a função gratificada de **Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus de Varginha - FG.4**, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.

1º Substituto(a)

**Rúbio Rodrigues Cláudio** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2115479

2º Substituto(a)

**Djanira Helena Ferreira de Andrade** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1920345

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 2794, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023232/2023-23, resolve:

Designar o servidor **Leo Carlos Silva**, matrícula Siape nº 1909332, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, para substituir o **Gerente de Suporte Técnico ao Usuário - FG.1**, servidor João Batista Esteves Junior, no período de 08-01-2024 a 06-02-2024, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 2791, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Novembro/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

<b>SERVIDOR</b>	<b>HORAS</b>
Cochise Ricci Libanio	09h20min (nove horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	04h36min (quatro horas e trinta e seis minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	04h12min (quatro horas e doze minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	05h01min (cinco horas e um minuto) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patrícia Garcia Costa	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	04h41min (quatro horas e quarenta e um minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 15h30min (quinze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Raul Torres Bernardo	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	03h43min (três horas e quarenta e três minutos) <i>Que correspondem à 04h00min (quatro horas) de adicional noturno</i>

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 2789, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002121/2023-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Novembro/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotados no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	05h44min (cinco horas e quarenta e quatro minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Taciane Maira Magalhaes Hipolito de Oliveira	03h06min (três horas e seis minutos) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 2787, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Novembro/2023**, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
----------	-------



Camilo Lelis Jota Pereira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	07h20min (sete horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jéssica Cristine de Melo	02h00min (duas horas) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Lara Eliani Marques Bifaroni da Motta	04h20min (quatro horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Mariana Gravina Prates Junqueira	2h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Rodolfo Fernandes Esteves	2h00min (duas horas) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 2786, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.010948/2022-80, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão de estágio probatório da servidora **Lidia Noronha Pereira**, no período de 06/12/2023 a 01/07/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

João Marcos Caixeta Franco - Membro

Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;



III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2785, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009119/2022-54, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão de estágio probatório do servidor **Leonardo Biazoli**, no período de 06/12/2023 a 02/06/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

João Marcos Caixeta Franco - Membro

Larissa Gonçalves Souza - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;





IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2784, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.022720/2023-13, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Marina Reis Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, Campus de Alfenas-MG.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2783, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vinicius de Souza Moreira**, matrícula Siape nº 3013326, exercício de 2023, a partir de 11/12/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2780, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022712/2023-77, resolve:

Designar a servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, matrícula Siape nº 2880567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação-FCC**, servidora **Luciana Maria dos Reis**, no período de 02-01-2024 a 31-01-2024, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2778, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Alisson Eugênio**, matrícula SIAPE nº 1377896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em História, na Universidade Federal de Ouro Preto, em Ouro Preto-MG, no período de 01-02-2024 a 31-01-2025, na forma constante do Processo nº 23087.020807/2023-56.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2777, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado a Resolução Consuni nº 30/2018, bem como a aprovação constante na Resolução Consuni Nº 99/2023, objeto do Processo nº 23087.011782/2023-08, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional e por tempo determinado, o regime de trabalho da servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, matrícula Siape nº 1383228, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina, de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 2776, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado a Resolução Consuni nº 30/2018, bem como a aprovação constante na Resolução Consuni Nº 101/2023, objeto do Processo nº 23087.012021/2023-65, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional e por tempo determinado, o regime de trabalho do servidor **Augusto Castelli Von Atzingen**, matrícula Siape nº 2237938, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 2775, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado a Resolução Consuni nº 30/2018, bem como a aprovação constante na Resolução Consuni Nº 100/2023, objeto do Processo nº 23087.011824/2023-01, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional e por tempo determinado, o regime de trabalho do servidor **Eli Ávila Souza Júnior**, matrícula Siape nº 1282278, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2774, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **14-12-2023**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Leticia Prado de Oliveira**, matrícula SIAPE 3214691, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.009034/2022-76).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2773, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021336/2023-01 e 23087.014913/2020-58 , resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 2.595 de 01 de novembro de 2023, publicada no DOU de 06 de novembro de 2023, fls. 24, Seção 2, considerando que a candidata **Ana Paula Arja Ribeiro**, não tomou posse no Cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2772, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.016576/2023-86, resolve:

Conceder, a partir de 22-11-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao



**Grau Médio**, ao servidor **Deivid Arimatea Saldanha de Melo**, matrícula Siape nº 2001835, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria do Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 22-11-2023 e Avaliação Nº 26260-000.087/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2771, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-12-2023, Progressão ao servidor **Gil Carlos Silveira Porto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1571708, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.022397/2023-88).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2770, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-12-2023, Progressão ao servidor **Frederico Augusto Toti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802398, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020675/2023-62).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2769, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado



o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006951/2023-80, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Stephanie Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2402978, dos encargos de Assessora Especial da Reitoria, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 936/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2768, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Diego Azevedo Leite**, matrícula Siape nº 3150656, exercício de 2023, a partir de 06/12/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2766, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-12-2023, Progressão ao servidor **Fabrcio Goecking Avelar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1445892, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020871/2023-37).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



---

**PORTARIA Nº 2765, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-12-2023, Promoção ao servidor **Wellington Ferreira Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1457738, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020966/2023-51).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2764, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-12-2023, Progressão ao servidor **Leonardo Henrique Soares Damasceno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544785, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020420/2023-08).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2763, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-12-2023, Progressão ao servidor **Fábio Ferraço**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2934281, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021017/2023-98).

**Katilane Caterine de Souza Santos**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2762, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-11-2023, Progressão ao servidor **Sinézio Inácio da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674479, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019154/2023-62).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2761, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-11-2023, Progressão à servidora **Lísia Aparecida Costa Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3255433, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.021721/2023-41).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2760, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-12-2023, Progressão ao servidor **Elias Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2969133, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021774/2023-61).





**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2759, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-12-2023, Progressão à servidora **Taise Simioni**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1499919, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020511/2023-35).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2758, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006951/2023-80, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício da servidora **Stephanie Silva**, matrícula Siape nº 2402978, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios - AEPDI do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2757, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:



Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 03-12-2023, do servidor **Felipe Gomes Rubira**, matrícula siape nº 1190922, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.018907/2020-70).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2755, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022975/2023-86, resolve:

Designar o servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Coordenador de Departamento de Ensino - FG.1, servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, no período de 04-12-2023 a 20-12-2023, durante sua Licença para Capacitação.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2754, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022932/2023-09, resolve:

Designar o servidor **Oswaldo Adilson de Carvalho** Junior, matrícula Siape nº 1673886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Diretor do Campus de Poços de Caldas - CD.3**, servidor **Gunther Brucha**, no período de 04-12-2023 a 07-12-2023, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2753, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo



nº 23087.022692/2023-34, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Camilla Ribeiro de Oliveira**, no período de 13/11/2023 a 12/11/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Robson Eugênio da Silva - Membro

Carla Cristina dos Santos Campos - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2750, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Rafaela Cristina Sanfelice**, matrícula SIAPE nº 1355297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta



Universidade, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, para realizar pós-doutorado junto ao Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo - USP, no período de 01-02-2024 a 31-01-2025, na forma constante do Processo nº 23087.021978/2023-01.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 2748, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009709/2023-68, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Paula Gontijo Martins**, no período de 27/11/2023 a 17/05/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

João Marcos Caixeta Franco - Membro

Everton Rodrigues da Silva - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 2747, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Outubro/2023**, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Camilo Lelis Jota Pereira	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	07h20min (sete horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jéssica Cristine de Melo	13h20min (treze horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 15h00min (quinze horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Lara Eliani Marques Bifaroni da Motta	03h40min (três horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 04h00min (quatro horas) de adicional noturno</i>
Leticia Santana Gomes	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Mariana Gravina Prates Junqueira	2h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>



Rodolfo Fernandes Esteves

2h40min (três horas e quarenta minutos)  
*Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno*

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA Nº 2745, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Livia Nascimento Monteiro**, matrícula SIAPE nº 3145027, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em História, na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em Juiz de Fora-MG, no período de 26-02-2024 a 25-02-2025, na forma constante do Processo nº 23087.020780/2023-00.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

### PORTARIA Nº 2744, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Lucinda Moreira**, Matrícula SIAPE nº 1097052, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 4, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do



art. 244, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006. (Processo nº 23087.021007/2023-52).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2743, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Paulo Romualdo Hernandez**, matrícula Siape nº 2577759, CPF \*\*\*.354.758-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Instituição, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Centro de Estudos Globais, na Universidade Aberta de Lisboa, em Portugal, no período de 01-02-2024 a 31-07-2024, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.022087/2023-63.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2742, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:



Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Giovane Galdino de Souza**, matrícula SIAPE nº 1541114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em Campinas-SP, no período de 01-02-2024 a 31-01-2025, na forma constante do Processo nº 23087.022424/2023-12.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 2741, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Raquel Ferreira de Figueiredo	E	IV	07	E	IV	08	06/12/2023
Eduardo José Vieira	E	IV	09	E	IV	10	11/12/2023
Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas	D	IV	04	D	IV	05	11/12/2023
Leticia Prado de Oliveira	E	II	02	E	II	03	14/12/2023
Paulo Cesar Candelori de Carvalho	D	I	03	D	I	04	27/12/2023





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---